



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-7054 e Fax: 2022-7008 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 4/2017/GAB/SAA/SAA-MEC

Brasília, 11 de abril de 2017.

Aos(Às) Senhores(as)

Dirigentes de Gestão de Pessoas das Instituições Federais de Ensino

Assunto: **Revogação do Ofício-Circular nº 8/2014-MEC/SE/SAA retificação.**

*Referência:* Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.013828/2017-80.

Senhores(as) Dirigentes,

1. Informamos que Ofício-Circular nº 8, de 22 de setembro de 2014, foi revogado por esta Subsecretaria de Assuntos Administrativos.
2. Diante do exposto, orientamos que sejam observadas as disposições constantes no Ofício-Circular nº 818/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como no Acórdão nº 11.374/2016-TCU-2ª Câmara do Tribunal de Contas da União.

Atenciosamente,

**JOSEMIR MARTINS DA SILVA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos

Anexos:

- I – Acórdão nº 11.374/2016-TCU-2ª Câmara (0618954); e
- II – Ofício-Circular nº 818/2016-MP (0618952).



Documento assinado eletronicamente por **Josemir Martins da Silva, Subsecretário(a)**, em 11/04/2017, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0632107** e o código CRC **5E481CD5**.

